dinária da Companhia que será realizada, na forma exclusivamente **DIGITAL**, ou seja, os acionistas só poderão participar e votar a distância, via sistema eletrônico, em conformidade com a Instrução Normativa DREI nº. 79, de 14 de abril de 2020, a ser realizada no 30 de abril de 2021, às 09:00hs, a fim de deliberar acerca da seguinte ORDEM DO DIA: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020; (ii) deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (iii) tomar conhecimento da renúncia do Sr. Igor de Castro Camillo ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração e aprovar a eleição de seu respectivo substituto e membro suplente; (iv) fixar a verba global para a remuneração dos administradores para ano de 2021; e (v) deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal. **Informações Gerais:** 1. Os acionistas participarão à distância mediante atuação remota via sistema eletrônico da plataforma digital *Zoom,* mediante solicitação, conforme instruções abaixo: (i) Recomenda-se a instalação, com ao menos 24h (vinte e quatro horas) de antecedência ao início da assembleia, do aplicativo gratuito, para desktop ou dispositivo móvel. (ii) Para o registro da presença, o participante deverá realizar a transmissão de áudio e vídeo, como forma de possibilitar a identificação dos participantes. (iii) A fim de evitar atrasos, recomenda-se que o acesso ao link se dê com, no mínimo, 10 (dez) minutos de antecedência ao horário de início da reunião. (iv) As informações de acesso a serem enviadas são de uso exclusivo dos acionistas, seus procuradores e representantes legais, intransferível e que não poderão ser divulgadas a terceiros. 2. Para participar na Assembleia, os Srs. Acionistas deverão enviar uma solicitação à Companhia para o e-mail ana.morais@grupoccr.com.br, preferencialmente até 24 (vinte quatro) horas antes da data de realização da Assembleia mas com aceitação até 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos, juntamente com os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista e documento de identidade de seu(s) representante(s). Caso o acionista deseje ser representado na Assembleia por meio de procurador, além dos documentos mencionados acima, deverá apresentar o respectivo instrumento de mandato acompanhado do documento de identidade de seu(s) procurador(es) que o representará(ão) na Assembleia, devidamente regularizado na forma da lei. 3. Os documentos pertinentes à ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia ou podem ser solicitados pelo e-mail: ana.morais@grupoccr.com.br. 4. A Companhia manterá arquivados todos os documentos relativos à assembleia. Rio de Janeiro/RJ, 20 de abril de 2021. **Luís Augusto Valença de Oliveira -** Presidente do Conselho de Administração

Id: 2310953

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE

CNPJ 33.352.394/0001-04
JUCERJA/NIRE 33.3.000.8797-4,
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Por meio desta convocação, os Senhores Acionistas da COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE estão convidados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na Sede Social da Companhia, situada na Avenida Presidente Vargas, 2.655, Cidade Nova - Rio de Janeiro, no dia 06 de maio de 2021, às 15:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Em Assembleia Geral Extraordinária:
I. Aprovar a eleição de Membros do Conselho Fiscal;
Aprovar a Revogação da aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 28 de maio de 2020, do cronograma e pagamento dos Juros sobre Capital Próprio (JCP) referente aos meses de abril a dezembro de 2020;
Aprovar a Alteração nos artigos 31, § 1º e 33 do Estatuto da CEDAE

Encontra-se à disposição dos Acionistas, na sede social e no endereço eletrônico da Companhia, a Proposta da Administração referente à matéria objeto da Ordem do Dia, incluindo cópia do Estatuto Social contendo em destaque, as alterações propostas e suas justificativas.

Os acionistas deverão exibir documento de identidade para comprovar a qualidade de acionista e participar da referida Assembleia Geral Extraordinária. Nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 e parágrafos da Lei nº 6.404/76, os acionistas poderão ser representados por mandatários, observadas as restrições legais, devendo, neste caso, ser apresentado também instrumento de procuração com os poderes específicos para o ato.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2021.

Sérgio Cabral de Sá
Presidente do Conselho de Administração

Id: 2310790

DISTRIBUIDORA DE COMESTÍVEIS DISCO S/A
CNPJ/MF nº 33.279.993/0001-31
Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária
A Diretoria da **Distribuidora de Comestíveis Disco S/A**, sociedade por ações, com sede na Avenida Luis Carlos Prestes, nº 410, sala 224, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, CEP 22.775-055, inscrita no CNPJ sob o nº 33.279.993/0001-31, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA sob o nº 33.3.0008092-9 (a "Companhia"), vem, pela presente, convocar todos os acionistas da Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a realizar-se, em primeira convocação, no dia 07 de maio de 2021, às 10:00 horas, havendo quórum para tanto, Avenida Luis Carlos Prestes, 410/224 - Barra da Tijuca - RJ, a fim de deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia**: (i) venda de imóveis da empresa em Volta Redonda, RJ e (ii) assuntos gerais de interesse da Companhia. Caso algum dos acionistas não possa estar presente, o mesmo poderá ser representado por outro acionista, administrador da Companhia ou advogado, através de procuração específica com vigência de até 1 (um) ano, devendo apresentar o respectivo instrumento de mandato ao Presidente da Mesa antes do início da Assembleia, devendo (i) votar em nome do acionista ou (ii) apresentar as decisões e votos do referido acionista através de carta assinada. Em ambos os casos, tal acionista será considerado presente na Assembleia. Quaisquer correspondências, questionamentos e/ou solicitações à administração da Companhia deverão ser encaminhadas por meio do endereço: ac.torre@ppc.com.br. Rio de Janeiro, 09 de abril de 2021. **Allan Camargo da Torre - Diretor Presidente, Aida da Conceição Fernandes - Diretora Vice-Presidente.**

Id: 2310914

DISTRIBUIDORA DE COMESTÍVEIS DISCO S/A
CNPJ/MF nº 33.279.993/0001-31
Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária
A Diretoria da **Distribuidora de Comestíveis Disco S/A**, sociedade por ações, com sede na Avenida Luis Carlos Prestes, nº 410, sala 224, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.775-055, inscrita no CNPJ sob o nº 33.279.993/0001-31, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA sob o nº 33.3.0008092-9 (a "Companhia"), vem, pela presente, convocar todos os acionistas da Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a realizar-se, em segunda e última convocação, no dia 07 de maio de 2021, às 10:30 horas, havendo quórum para tanto, Avenida Luis Carlos Prestes, 410/224 - Barra da Tijuca - RJ, a fim de deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia**: (i) venda de imóveis da empresa em Volta Redonda, RJ e (ii) assuntos gerais de interesse da Companhia. Caso algum dos acionistas não possa estar presente, o mesmo poderá ser representado por outro acionista, administrador da Companhia ou advogado, através de procuração específica com vigência de até 1 (um) ano, devendo apresentar o respectivo instrumento de mandato ao Presidente da Mesa antes do início da Assembleia, devendo (i) votar em nome do acionista ou (ii) apresentar as decisões e votos do referido acionista através de carta assinada. Em ambos os casos, tal acionista será considerado presente na Assembleia. Quaisquer correspondências, questionamentos e/ou solicitações à administração da Companhia deverão ser encaminhadas por meio do endereço: ac.torre@ppc.com.br. Rio de Janeiro, 09 de abril de 2021. **Allan Camargo da Torre - Diretor Presidente, Aida da Conceição Fernandes - Diretora Vice-Presidente.**

Id: 2310924

VIAÇÃO ACARI S/A.
CNPJ: 33.197.120/0001-80
Convocação: Ficam os senhores acionistas convocados para se reunirem em assembleia geral ordinária, conjuntamente, no dia 28/04/2021, ás 9:30 horas em 1º convocação com a totalidade dos acionista, em nossa sede social na Rua Miguel Rangel,493, Cascadura, RJ, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; b) destinação do resultado do exercício; c) eleição da diretoria e a fixação de seus honorários; d) assuntos gerais. Informamos que documentos a que se refere o art. 133 da lei 6404/76, encontram-se a disposição dos senhores acionistas na sede da sociedade. Rio Janeiro, 16 de Abril de 2021 - A Diretoria.

Id: 2310554

INSTITUTO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA
CNPJ 09.580.587/0001-20,
DISTRATO SOCIAL
Instituto de Especialidades Médicas Ltda, CNPJ 09.580.587/0001-20, torna público Encerramento das atividades da empresa no último ato dia 26/03/2021. Distrato social será registrado no cartório do 4º ofício de Petrópolis. Liquidante: Camilo Pinto Bastos CRM 52.64529-0

Id: 2311004

APOLO TUBOS E EQUIPAMENTOS S.A.
CNPJ nº 33.017.088/0001-03 - NIRE nº 33 3 0004299 7
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO. Nos termos da Reunião do Conselho de Administração da Apolo Tubos e Equipamentos S.A. ("Companhia") realizada em 18 de março de 2021, ficam os Senhores Acionistas da Companhia convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede da Companhia, na Avenida Chrisóstomo Pimentel de Oliveira, 2651, Pavuna, CEP 21650-001, às 13:00 horas do dia 27 de abril de 2021, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Deliberar e votar o Relatório da Administração da Companhia, suas contas e as Demonstrações Financeiras, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; e (ii) Deliberar e votar a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020. Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) Deliberar e votar a proposta da verba global anual da remuneração da administração para o exercício de 2021. Os documentos e informações referidos no art. 133 da Lei n.º 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia e, ainda, foram publicados na edição do dia 15 de abril de 2021 do Diário Comercial e do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 16 de abril de 2021. ANTÔNIO JOAQUIM PEIXOTO DE CASTRO PALHARES - *Presidente do Conselho de Administração.*

Id: 2310414

GPC QUÍMICA S/A
CNPJ/MF nº 90.195.892/0001-16 - NIRE 33.3.0028844-9
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO. Nos termos da Reunião do Conselho de Administração da GPC Química S.A. ("Companhia"), realizada em 18 de março de 2021, ficam os Senhores Acionistas da Companhia convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede da Companhia, na Av. Brasil, 3.666, Benfica, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, às 11:00 horas do dia 27 de abril de 2021, a fim de deliberar e votar sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Deliberar e votar o Relatório da Administração da Companhia, suas contas e as Demonstrações Financeiras, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; (ii) Deliberar e votar a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; e (iii) Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) Deliberar e votar a proposta da verba global anual da remuneração da administração para o exercício de 2021; (ii) Em razão da destinação do resultado da Companhia, deliberar e votar a proposta da Diretoria da Companhia quanto à capitalização do excesso alocado à Reserva de Investimentos, bem como de parte do saldo da mesma, no montante total de R$ 80.738.766,89 (oitenta milhões, setecentos e trinta e oito mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos), sem emissão de novas ações; (iii) Deliberar e votar a transferência da sede social da Companhia para a Rua do Passeio nº 70, 5º andar - parte, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP 20021-290; e (iv) Deliberar e votar a proposta de modificação dos artigos 2º e 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir a transferência da sua sede e o aumento do seu capital social, caso aprovados, e a consequente consolidação do Estatuto Social da Companhia. Os documentos e informações referidos no art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia e, ainda, foram publicados na edição do dia 15 de abril de 2021 do Diário Comercial e do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 16 de abril de 2021. PAULO CESAR PEIXOTO DE CASTRO PALHARES - Presidente do Conselho de Administração.

Id: 2310400

BIZCAPITAL COMPANHIA SECURITIZADORA
DE CRÉDITOS FINANCEIROS S/A
CNPJ/MF nº 27.757.072/0001-34
Edital de Convocação de Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª Emissão de Debêntures da Bizcapital Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S/A. Ficam convocados os debenturistas da 3ª emissão de debêntures da BizCapital Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. ("Debenturistas", "Emissão" e "Emissora"), nos termos da Cláusula 8 do "Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Real Adicional, em Série Única, para Colocação Privada, da BizCapital Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A." ("Escritura"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas, a ser realizada exclusivamente por meio da plataforma Microsoft Teams, virtualmente, em primeira convocação no dia 30/04/2021, às 14h, e, em segunda convocação, no dia 11/05/2021, às 14h, para deliberarem sobre a ordem do dia abaixo ("Assembleia"). Termos em letras maiúsculas neste Edital terão o significado atribuído nos documentos da operação. (i) atribuir waiver à Emissora por não ter notificado o Agente Fiduciário e os Debenturistas, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da Data do Vencimento, para informar sobre Dação em Pagamento cf. Cláusula 5.5.2 da Escritura; (ii) apresentação, pela Emissora, de proposta de compra da totalidade dos Créditos Financeiros residuais, representados pelas CCBs que não foram integralmente quitadas, a ser encaminhada aos Debenturistas pela BizCapital Correspondente Bancário Ltda., com pagamento aos Debenturistas na proporção de Debêntures detidas por cada um, e deliberação acerca de tal proposta; (iii) caso a proposta do item (ii) não seja aceita, deliberar sobre a divisão dos Créditos Financeiros entre os Debenturistas, na proporção de Debentures detidas por cada um, mediante Dação em Pagamento, e sobre a liberação de qualquer garantia que ainda esteja atrelada ao pagamento dos Créditos Financeiros, autorizando o Agente Fiduciário a emitir o Termo de Quitação e Liberação das Garantias das Debêntures; este item, bem como os itens (iv) e (v) restarão prejudicados se for aceita a proposta do item (ii); (iv) caso os Debenturistas não acordem a divisão do item (iii), deliberar pela constituição de condomínio civil entre os Debenturistas para recebimento, por meio de Dação em Pagamento, cf. Cláusula 5.5 da Escritura, dos Créditos Financeiros residuais ("Condomínio"), e subsequente extinção da obrigação da Emissora de pagar o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, que restarão extintas; (v) caso seja deliberado pela constituição do Condomínio, cf. item (iv), eleger a Emissora para conduzir o processo de recebimento dos Créditos Financeiros em nome do Condomínio, como administradora do Condomínio; (vi) caso sejam aprovados os itens (iv) e (v), aprovar o Instrumento de Cessão de Créditos e Instituição de Condomínio Voluntário e Outras Avenças, cuja minuta será enviada aos Debenturistas, assim que possível; (vii) dar quitação à Emissora e ao Agente Fiduciário em relação à Emissão; e (viii) autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos estritamente necessários ao cumprimento das deliberações tomadas. O direito de participação na Assembleia será exercido de forma remota, via videoconferência ou mediante a entrega, até o horário da Assembleia, de boletins de voto. Os debenturistas devem encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia, para o e-mail agentefiduciario@vortx.com.br, com cópia para juridico@bizcapital.com.br, (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia. Para os que optarem por votar à distância, enviar os respectivos boletins de voto para os referidos e-mails. Será admitida a assinatura dos boletins de voto à distância por meio de assinatura eletrônica. Rio de Janeiro, 20 de abril de 2021. BizCapital Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. - Emissora.

Id: 2311046

FRIVEL FRIBURGO VEÍCULOS S/A
CNPJ nº 30.537.799/0001-10 - NIRE 33.3.0014613-0
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO: São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 30/04/2021, às 08:00 horas, na sede social, na Rua Presidente Costa e Silva nº 965, Duas Pedras, Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Exame, discussão e votação dos relatórios dos administradores e das demonstrações contábeis relativas ao exercício encerrado em 31/12/2020; b) Deliberação sobre a distribuição de dividendos; c) Eleição dos membros da diretoria para mandato de 01/05/2021 a 30/04/2024 e fixação de seus honorários; d) Assuntos Gerais de interesse social. Continuam à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere á letra "a" da ordem do dia acima. Nova Friburgo, 19/04/2021. Francisco Márcio de Souza Noel - Diretor Presidente

Id: 2311104

DBB CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ/MF nº 27.533.223/0001-70 - RCPJ/RJ: 64.486 33 2 0667190-1
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA
Edital de Convocação - Ficam os Srs. Sócios Quotistas da **DBB Consultoria e Participações Ltda.** convidados para a Reunião de Quotistas para alteração do Contrato Social da Sociedade, nos termos do art. 1152§3º do Código Civil, que se realizará no dia **30/04/2021, ÀS 17:00hs**, na sede social da sociedade, sito à Av. Niemeyer, nº 2, Loja: 101, Parte, Leblon/RJ, CEP 22.450-220, a fim de discutirem e deliberarem sobre as seguintes Ordens do Dia: **a)** Aprovar a redução do Capital Social da sociedade, no valor de R$ 17.999.999,84, com absorção dos prejuízos acumulados e consequente cancelamento de 17.475.728 quotas sociais. RJ, 20/04/2021. **DBB Consultoria e Participações Ltda.**

Id: 2311086

INDÚSTRIA VEROLME S.A. - IVESA
CNPJ Nº 28.500.320/0001-20 - NIRE 333.0001690-2
Edital de Convocação: Ficam convocados os acionistas da Indústria Verolme S.A. - IVESA a se reunirem na sede da Cia., na cidade do RJ/RJ, na Av. Rio Branco 135, sala 308 (parte), às 12 horas do dia 30 de abril de 2021, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **Em AGO:** (a) tomar a conta dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2020, (b) deliberar sobre a deliberação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos e (c) eleição dos administradores e fixação da remuneração anual global da administração; e em **AGE:** (a) alteração da sede da Cia., (b) alteração na forma de representação da Cia., e (c) aprovação da contratação de seguro de responsabilidade (D&O) para os administradores. Todos os documentos e informações pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na Assembleia se encontram à disposição dos sócios na sede da Cia.. A participação do acionista nas Assembleias pode ser pessoal ou por meio de procurador devidamente constituído, observados os termos do §1º do Art. 126 da Lei nº 6.404/1976. Assim, o procurador deverá ter sido constituído há menos de 1 (um) ano, e qualificar-se como acionista ou administrador da Cia., advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil ou, ainda, instituição financeira. Conforme disposto no Ofício-Circular/CVM/SEP/nº01/2021 os acionistas pessoas jurídicas podem ser representados nas Assembleias por meio de seus representantes legais ou através de mandatários devidamente constituídos, de acordo com os atos constitutivos da sociedade e com as regras do Código Civil Brasileiro, não havendo, neste caso específico, a necessidade do mandatário do acionista pessoa jurídica ser acionista, administrador da sociedade ou advogado. Da mesma maneira, os acionistas fundos de investimento, conforme decisão do Colegiado da CVM no âmbito do Processo Administrativo CVM n° RJ-2014-3578, podem ser representados nas Assembleias por meio de representantes legais ou através de mandatários devidamente constituídos por seu gestor ou administrador, conforme dispuser seu regulamento. RJ, 19/04/2021. A Administração.

Id: 2310355

FARTURA AGROPECUÁRIA S.A.

CNPJ Nº 05.427.471/0001-02 - NIRE (JUCERJA): 33.3.0026228-8
EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Pelo presente edital, ficam convocados os acionistas da **Fartura Agropecuária S.A.,** ("Companhia") a se reunirem **em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, que se realizará às 11h00min do dia 03 de maio de 2021, na sede social da Companhia, na Praia do Flamengo, 200, 19º andar, Flamengo, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária: (a)** Examinar, discutir e aprovar o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras e suas Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; e **(b)** Eleição dos membros da Diretoria e fixação de sua remuneração. **Em Assembleia Geral Extraordinária**: **(a)** Apreciar e votar a proposta da Diretoria de aumento do Capital Social de R$58.738.804,83 (cinquenta e oito milhões, setecentos e trinta e oito mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e três centavos) para R$66.339.646,11 (sessenta e seis milhões, trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e onze centavos), que corresponde a um aumento de R$7.600.841,28 (sete milhões, seiscentos mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos), com a emissão de 239.472 (duzentos e trinta e nove

Imprensa Oficial — GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO — documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Terça-feira, 20 de Abril de 2021 às 04:02:17 -0300.